



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga a Portaria nº 2.885, de 04 de novembro de 2025, que nomeia o Grupo de Implantação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMU, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos técnicos e administrativos destinados à implantação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMU;

CONSIDERANDO que os trabalhos ainda se encontram em fase de conclusão;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência da Portaria nº 2.885, de 04 de novembro de 2025, que nomeia o Grupo de Implantação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMU.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 2.885, de 04 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 13 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais